CARTA DE PRINCÍPIOS

1) INTRODUÇÃO

A Rede de Museus de Esposende é uma estrutura de parceria, promovida pela Câmara Municipal, mas aberta às instituições públicas, privadas ou concordatárias que possuam ou tenham a seu cargo a gestão de museus, coleções, monumentos, sítios ou projetos patrimoniais ativos, no território do Concelho de Esposende.

2) MISSÃO

Colocar o conhecimento, a conservação e a partilha dos patrimónios do Concelho de Esposende ao serviço do enriquecimento cultural e económico das populações.

3) VISÃO

Pretende-se um projeto concertado de união e cooperação entre museus, núcleos museológicos, centros interpretativos e coleções visitáveis, concelhios, com vista à criação de ferramentas e dinâmicas que potenciem e enalteçam as unidades que integrem a rede, e que sirvam de veículo para a sua valorização, promoção, divulgação e captação de públicos.

4) OBJETIVOS

No enquadramento de uma visão integrada da política organizacional da RME, são tidos como objetivos:

4.1. <u>A nível cultural</u>

a) Identificar, valorizar e divulgar o património museal do Município, da Região e do País;
b) Desenvolver e dinamizar as relações com o público;
c) Desenvolver ações com vista à melhor fruição e deleite do público;
d) Implementar a investigação museológica, histórica e artística no Município;
e) Proporcionar aos cidadãos uma identificação com a história e com o património cultural do Município de Esposende e, igualmente, com a história e com o património cultural nacionais;
f) Promover o inventário, o estudo, a investigação, a publicação e a conservação das coleções dos museus, núcleos museológicos, centros interpretativos e coleções visitáveis parceiros da RME;

4.2. <u>A nível educativo</u>

a) Criar o hábito e fomentar o gosto em frequentar os museus, por parte das escolas e demais grupos inseridos em ações educativas;
b) Criar o hábito e fomentar o gosto em frequentar os museus, por parte do turista que visita o concelho;
c) Estabelecer parcerias com as escolas e demais instituições de âmbito cultural e didático-pedagógico, com vista à programação de atividades conjuntas;
d) Proporcionar aos visitantes uma aprendizagem/apreensão de forma lúdica, mas com base científica;
e) Sensibilizar os visitantes responsabilizando-os quanto à preservação das coleções e do património museal concelhio parte integrante da memória e da identidade cultural concelhia;
f) Criar sinergias para construir museus vivos;

4.3. <u>A nível social</u>

a) Promover o desenvolvimento integrado e sustentado local;
b) Desenvolver parcerias com associações locais, com vista à implementação de estratégias de valorização da memória coletiva;
c) Zelar e reforçar a identidade local ou regional, com vista à sua valorização e dinamização social;
d) Tornar os museus de todos e para todos.

5) ÂMBITO

A Rede trabalhará o património natural e o património cultural, material e imaterial, perspetivando os conceitos que a nomeiam – museus e coleções – no sentido mais abrangente, incluindo todas as atividades que de algum modo enquadram, fixam ou fixaram as criações artísticas, as memórias e as identidades do Concelho de Esposende.

6) ADESÃO

a) A adesão à RME é feita por autoproposta, pelos representantes das instituições públicas, privadas ou concordatárias que pretendam aderir, sendo apresentada para aprovação em reunião da Câmara Municipal.
b) Para além de assinarem um compromisso de adesão à Carta de Princípios, as instituições aderentes terão de nomear oficialmente um representante na RME.

7) ESTRUTURA

a) A RME será uma estrutura de dimensão variável, com sede no Museu Municipal de Esposende.
b) Bienalmente será eleito um Grupo Coordenador, o qual assumirá funções no primeiro dia útil do mês de Junho, de modo a poder articular-se com a planificação das atividades de verão e das comunidades escolares do território.

c) O Grupo Coordenador será constituído por quatro membros eleitos pelos representantes das entidades aderentes e por um representante indicado pela Câmara Municipal.

8) FUNCIONAMENTO

a) Dos parceiros e das reuniões do grupo coordenador da RME emanarão propostas que articulem dois ou mais parceiros em projetos comuns, as quais serão apresentadas ao Presidente da Câmara Municipal de Esposende, para aprovação.
b) Para poder beneficiar da chancela da RME e de eventuais apoios que a RME consiga congregar, as propostas de trabalho terão de ser aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Esposende.
c) O processo de articulação em rede, não prejudica a possibilidade da execução de propostas a ser levada a cabo pelas instituições aderentes, em subgrupos de trabalho que não incluam a totalidade dos parceiros, ficando para esse efeito desde logo cumprido um dos desígnios da RME, que é o de promover trabalho articulado na valorização do património do Concelho de Esposende.

9) PRINCÍPIOS

a) Princípio da Liberdade de Adesão

A RME será formada pelos Museus, Núcleos Museológicos, Centros Interpretativos e Coleções Visitáveis do concelho de Esposende na base da adesão voluntária feita por autoproposta, pelos representantes das instituições públicas, privadas ou concordatárias que pretendam aderir;

b) Princípio da Cooperação em Rede

A RME serve para promover a emergência de projetos museais, de atividades culturais e museológicas em rede, com justa responsabilidade e participação de meios e recursos humanos, através da possibilidade de protocolos de cooperação entre tutelas;

c) Princípio de Serviço Publico e Ética Profissional

Os Museus são Instituições permanentes e sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade, no respeito pelas normas em vigor;

d) Princípio de Informação e Comunicação

Estabelecimento entre os membros da RME de que devem partilhar informação e conhecimento científico;

e) Princípio da Inovação

Promover a formação adequada aos conhecimentos técnicos em museus através de reuniões, projetos e atividades, permitindo a formação contínua e a partilha de conhecimentos científicos enquanto inovação;

f) Princípio da Programação Museológica

Promover a programação, reprogramação ou requalificação de projetos específicos, visando o desenvolvimento sustentável dos museus;